Data da Publicação: 20/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1969 **Identificador do Ato:** #07675

LEI N.14.133/2021.

Inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74, V, da Lei n.14.133/2021.

Aral Moreira/MS, 15 de agosto de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br